



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.811, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela nº 1906 de 09/12/2021,

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar da Câmara** no valor de **R\$ 23.927,36** (vinte e três mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

01	PODER LEGISLATIVO	FICHA	VALOR - R\$
01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	1	9.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	13	14.927,36
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			23.927,36

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

01	PODER LEGISLATIVO	FICHA	VALOR - R\$
01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.1085	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PRÉDIO D		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	2	2.927,36
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação - FONTE 01	10	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Fís. - FONTE 01	11	4.000,00
01.031.0001.2002	ADIANTAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	14	12.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			23.927,36
TOTAL DOS RECURSOS			23.927,36

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

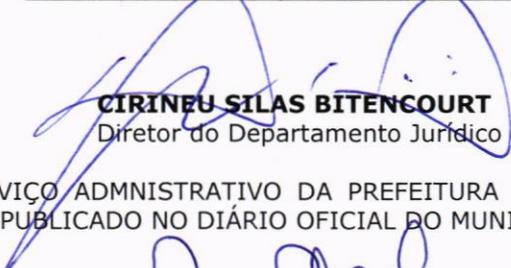
Fls. 01/01



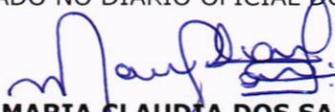
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.811, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021


CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.


MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Depto. de Administração

Fls. 01/02